

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 015/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **Rede Dom Pedro de Postos Ltda.**, CNPJ 20.415.295/0007-60, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade Posto revendedor de combustíveis (parâmetro: Capacidade de armazenagem 135,000 m³), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada na Rodovia BR 251 KM 309 S/Nº Zona urbana, no município de Salinas/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 03509/2005/007/2019 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 15/03/2029.

Montes Claros, 15 de Março de 2019.


Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 829/2019

Montes Claros, 15 de Março de 2019.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS** do empreendimento **Rede Dom Pedro de Postos Ltda.**, PA Nº **03509/2005/007/2019**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº **015/2019** e cópia do parecer técnico Nº **21/2019**.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Rede Dom Pedro de Postos Ltda.
Av. Prefeito José Francisco do Nascimento, 319 Santa Edwirges
CEP: 37600-000 Cambuí/MG